

00094.001482/2020-75



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Tecnologia
Coordenação-Geral de Operações e Atendimento a Usuários

DOD - Documento de Oficialização da Demanda - TI Nº 17/2020/CGATE/DITEC/SA/SG/PR

Brasília, 24 de novembro de 2020.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
24/11/2020	1.0	Primeira versão do documento	Flávio Campos Batista

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DAS ÁREAS REQUISITANTES

Área Requisitante 1 (Unidade/Setor/Depto): COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - COTIN/CGATE/DITEC

Responsável pela demanda: Milton Alexandre da Silva

Matrícula/SIAPE: 13957953

E-mail: milton.alexandre@presidencia.gov.br	Telefone: 3411-3450
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">Milton Alexandra da Silva Coordenador de Operações de Tecnologia da Informação</p>	
Área Requisitante 2 (Unidade/Setor/Depto): Serviço de Áudio e Vídeo - SEAUD/CGATE/DITEC	
Responsável pela demanda: Elizângela Pires Bindá	Matrícula/SIAPE: 1689596
E-mail: elizangela.cruz@presidencia.gov.br	Telefone: 3411-4397
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">Elizângela Pires Bindá Chefe de Serviço de Áudio e Vídeo</p>	

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
<p>A presente contratação tem por objetivo a atualização dos recursos audiovisuais da Presidência da República, nos seguintes ambientes: 10 salas de reunião e salas de reunião do 4º andar (97/98) por empresa especializada para o fornecimento de solução tecnológica, com fornecimento de peças, serviço de instalação e transferência de conhecimento.</p>

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
OE04	Buscar continuamente a satisfação do usuário dos serviços de TIC
OE05	Promover a inovação de soluções de TIC
OE11	Promover o processo contínuo de modernização da infraestrutura e serviços de TIC
N08	Atualizar a infraestrutura do auditório e salas de reunião
N12	Disponibilizar aos usuários da PR recursos e serviços de TIC que aumentem a produtividade e melhorem o desempenho de suas atividades

ALINHAMENTO AO PDTIC (2019-2022)			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A35	Atualizar e adquirir novos equipamentos audiovisuais para auditório e salas de reunião	M1	Novos equipamentos adquiridos

A36	Implantar nova solução de videoconferência nas salas de reunião	M2	Solução de videoconferência implantada
A42	Fornecer dispositivos móveis e acessórios de TIC	M3	Dispositivos adquiridos
A43	Disponibilizar recursos audiovisuais para as atividades de comunicação	M4	Recursos audiovisuais adquiridos

ALINHAMENTO AO PAC (2020)	
Indicação dos itens que correspondem à demanda constante do Plano Anual de Contratação - PAC vigente. (Instrução Normativa SEGES/ME nº1/2019)	
Item	Descrição
1792	Modernização e atualização dos recursos audiovisuais da Presidência da República

3 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
<p>Os recursos audiovisuais são elementos essenciais para a perfeita execução dos eventos institucionais que ocorrem tanto em ambiente externo, quanto nas dependências do Palácio do Planalto e seus anexos, notadamente nos espaços utilizados pelo Sr. Presidente da República e autoridades.</p> <p>A transmissão de áudio e vídeo com qualidade é um dos pilares para uma efetiva comunicação com o público alvo da PR. Além de permitir que a informação seja compartilhada com um número maior de pessoas, proporciona conforto acústico e visual, o que melhora a absorção da mensagem transmitida.</p> <p>A Diretoria de Tecnologia - DITEC, por força de suas competências legais, atua de forma a prover os recursos e soluções de Tecnologia de Informação e Comunicações - TIC necessários à realização dos eventos, que consistem na instalação de projetores de vídeo e/ou TVs, bem assim no monitoramento desses dispositivos durante apresentações dos mais variados formatos (textos, imagens, vídeos, etc.), os quais exigem operacionalização técnica especializada.</p> <p>Em face desse cenário, a PR dispõe no atual momento de um parque tecnológico com elevada obsolescência, visto que foi adquirido no exercício de 2009, mediante o apoio técnico à época da EBC, não possuindo ademais contrato vigente de garantia ou manutenção técnica.</p> <p>Impende consignar a esse respeito que tem se tornado recorrentes nos últimos meses incidentes de instabilidade e indisponibilidade dos recursos durante a realização dos eventos, o que tem ocasionado reclamações por parte dos usuários internos e do público externo, inclusive do próprio Sr. Presidente da República.</p> <p>Destarte, a presente demanda busca atender às necessidades estratégicas de comunicação institucional da PR, mitigando, na oportunidade, o risco de eventual indisponibilidade da solução de A/V atualmente em operação, que se intensificou com o aumento significativo de demandas de recursos audiovisuais em decorrência da pandemia da covid-19.</p> <p>A propósito, a iniciativa de <i>Instalação, Manutenção, Operação e Locação de Equipamentos de Luz, Imagem e Som</i> encontra-se identificada no Plano Anual de Contratação – PAC 2020 com o registro de nº 1792.</p> <p>Registre-se ainda que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC prevê a iniciativa em seu itens N08 e N13, com implementação das ações A35, A36, A42 e A43, estando alinhada aos seguintes Objetivos Estratégicos OE02, OE04, OE05, OE09, OE11.</p>
4 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO
<p>4.1 - Prover a modernização dos equipamentos e inclusão de novas tecnologias, tais como:</p> <p>a. Videoconferências nas salas que compõem a estrutura da Presidência da República;</p> <p>4.2 - Atualização e qualificação técnica dos servidores;</p> <p>4.3 - Instalação de equipamentos com período de garantia e assistência técnica especializada por período a ser definido após estudo técnico.</p>

5 - FONTE DE RECURSOS

Fonte: 100 - Recursos Ordinários do Tesouro

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia para providências.

Renato Fernandes Morais
Coordenador-Geral de Operações e Atendimento a Usuários

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome integrante técnico: Renato Fernandes Morais	Matrícula/SIAPE integrante técnico : 14089108
Cargo integrante técnico : Coordenador Geral de Operações e Atendimento ao Usuário	Lotação integrante técnico : CGATE/DITEC
E-mail integrante técnico: morais@presidência.gov.br	Telefone integrante técnico: 3411-3957

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Renato Fernandes Morais
Coordenador Geral de Operações e Atendimento ao Usuário

ENCAMINHAMENTO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

MARIA CLOTILDE PRADO
Diretora de Tecnologia - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Renato Fernandes Morais, Coordenador(a)-Geral**, em 25/11/2020, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizangela Pires Binda de Souza Cruz, Chefia**, em 25/11/2020, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Alexandre da Silva, Coordenador(a)**, em 25/11/2020, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clotilde Prado, Diretor(a) substituto(a)**, em 25/11/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2247311** e o código CRC **FBC58DF8** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0